



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 35/2026

EXONERA DO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL
DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE
MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 07 de maio de 2026, o Sr. Thomas Pereira Giozza, do cargo de Analista Ambiental.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO/0347
6058697
117114208054.00-Secretaria
de Meio Ambiente, Ocu-
do de Recursos Humanos,
da Prefeitura Municipal de
Uberlândia - MG - RFB,
em nome de FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO/0347
6058697
Data: 2026.05.21 08:54:10-03:00
Certificado: X.509.2001-04-1.1.1
2026.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 35/2026

EXONERA DO CARGO DE ANALISTA
AMBIENTAL DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e
CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

R E S O L V E:

Art. 1ºFica exonerado, a pedido, a partir de 07 de maio de 2026, o Sr. Thomas Pereira Giozza, do cargo de Analista Ambiental.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de maio de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:78D73692

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/06/2026. Edição 4305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>